



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

9ª Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento em cinco de maio de dois mil e vinte e três, às onze horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Diamantino. O Presidente da CFO **Vereador Edimilson Freitas Almeida**, nos termos do Regimento Interno e com a presença dos Vereadores Eraldes Catarino de Campos e José Carlos David, declara abertos os trabalhos para analisar os Projetos em tramitação na Comissão. A Sessão Ordinária do dia cinco de maio de 2023, com início às 10h16min no Plenário da Câmara Municipal, incluiu na pauta da Ordem do Dia: os Projetos de Lei Executivo nº 015/2023, Projeto de Lei Legislativo nº 008/2023 e 009/2023, sendo necessária à sua suspensão para emissão de relatórios e pareceres. Devido a complexidade na análise e dar celeridade as Comissões decidiram reunir-se em conjunto para emissão de relatório/parecer do Projeto de Lei Legislativo nº 015/2023 Desafeta imóvel do patrimônio municipal, autoriza alienação do referido bem e dá outras providências. Após análise optaram por emitir em conjunto o **Relatório/Parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras nº 1 de 2023** ao Projeto de Lei Executivo nº 015/2023, com parecer favorável à aprovação da matéria legislativa. Encerrada esta fase se desfaz a presente reunião em conjunto. Passando a análise ao **Projeto de Lei Legislativo nº 008/2023** Dispõe sobre a concessão de férias remuneradas acrescida de um terço e décimo terceiro subsídio aos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Diamantino/MT e dá outras providências, com apensos Parecer Jurídico e **Relatório/Parecer CCJ nº 28 de 2023**, com a oferta de **Emenda Aditiva nº 001/2023**, e a Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 008/2023. Além disso solicitou que a Comissão instrísse a matéria legislativa com Anexos I – Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário; Anexo II Declaração de Adequação Financeira, que supre todas as necessidades informativas, em conformidade com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual foram anexadas, dando seguimento este Relator emitiu relatório/parecer CFO nº 019/2023 favorável à aprovação. **Projeto de Lei Legislativo nº 9 de 2023** Inclui os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao artigo 2º da Lei Ordinária nº 300, de 11 de maio de 1998, aportou a esta Comissão com **Relatório/Parecer CCJ nº 29 de 2023** favorável à aprovação. Cabe a este Relator apenas analisar a conformidade com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Anexos I: Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário; Anexo II: Declaração de Adequação Financeira, que atende ao exposto emitindo relatório/parecer nº 20/2023 - CFO favorável à aprovação do Projeto. Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta minutos.

Presidente/Vereador: Edimilson Freitas Almeida

Vice-Presidente/Vereador: José Carlos David

Membro/Vereador: Eraldes Catarino de Campos